



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 009/2023

**SÚMULA:** Rescisão de contrato de trabalho do servidor **Valdeir Alves Felipe**, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 857, de 13 de dezembro de 2017, e nº 1038, de 25 de março de 2021;

**Considerando** o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 e aberto pelo Edital nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, e sua ordem classificatória;

**Considerando** o Edital de Convocação nº 005, de 07 de fevereiro de 2022; e

**Considerando** o Decreto de nº 020, de 09 de fevereiro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica encerrado o contrato de trabalho com o servidor **Valdeir Alves Felipe** RG nº 9.173.130-4, e inscrito no CPF/MF nº 044.558.339-86, lotado na Secretária de Educação, a contar de 30/01/2023. Por termino do contrato.

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

## CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Everton Barbieri**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (19) 3640-8000 Fax 3640-0021  
Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br).  
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12644
Data	31/01/23
Página	B8
Site: <a href="http://ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/">ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/</a>	
ASSINATURA	
<i>Natalia J. Souza</i>	